



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.355

João Pessoa - Quarta-feira, 25 de Outubro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.721 de 24 de outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3311/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	40.000,00

26.102 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	20.000,00

26.104 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	10.000,00

26.105- NÚCLEO SECCIONAL DE INFORMÁTICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	75.000,00
	3390.39	00	105.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.722 de 24 de outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3414/3466/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-1158- CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE ADUTORAS	3390.36	00	20.000,00

34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.544.5177-1563- RECUPERAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÕES DE POÇOS	4490.51	00	30.000,00

TOTAL **50.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.723 de 24 de outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3671/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-1158- CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE ADUTORAS	4490.51	00	200.000,00

TOTAL **200.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Excesso de Arrecadação da Receita de Alienação de Bens Móveis, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

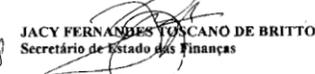
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
 Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
 Secretário de Estado da Infra-Estrutura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1918 João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARCONNY PATRÍCIO DA COSTA, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 157.434-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Alfredo Pessoa de Lima, CEPES SA-1 na cidade de Solânea.

UPG: 046

UTB: 12071

Portaria nº 1919 João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar OTONIEL INÁCIO DA SILVA, Professor da disciplina da Língua Inglesa, matrícula nº 157.458-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teófilo da Fonseca, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021

UTB: 17088

Portaria nº 1920 João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar PEDRO AUGUSTO LUCENA SANTOS, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.521-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arlindo Ramalho, na cidade de Solânea.

UPG: 046

UTB: 12050

Portaria nº 1921 João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar RONILSON JOSÉ DA PAZ, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.544-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Gonçalves Dias, CEPES JP-2, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 11028

Portaria nº 1922 João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar WLADIMIR SIQUEIRA DOS SANTOS, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.549-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity, CEPES JP-3, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 11066

Portaria nº 1923 João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar EDMILSON SANTANA DE LIMA, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.576-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engenheiro José D'Ávila Lins, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 11123

GOVERNO DO ESTADO

Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
 DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 1924

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar EDILEUDO DE LUCENA MEDEIROS, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.577-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Manoel Vieira, CEPES PS-1, na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 16046

Portaria nº 1925

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar PAULO HENRIQUE MARQUES DE QUEIROZ GUEDES, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.578-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Antonio Gomes, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 11135

Portaria nº 1926

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ADAILANE KERMA BARBOSA DA SILVA, Professor da disciplina da Língua Inglesa, matrícula nº 157.579-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho, CEPES AN-1, na cidade de Bananeiras.

UPG: 008

UTB: 12063

Portaria nº 1927

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JUREMA NOGUEIRA SARMENTO, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.580-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Constantino Vieira, CEPES CZ-1, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 19086

Portaria nº 1928

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO SOUTO BADU, Professor da disciplina da Língua Portuguesa, matrícula nº 157.581-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Nina Alves de Lima, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13017

Portaria nº 1929

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARIA ALUIZA DE ARAÚJO DA SILVA REMÍGIO GALDINO, Professor da disciplina da Língua Inglesa, matrícula nº 157.582-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, na cidade de Piancó.

UPG: 026

UTB: 17086

Portaria nº 1930

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar LEÔNIDAS MENDES DE ARAÚJO FILHO, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.583-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Reitor Edvaldo do Ó, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13031

Portaria nº 1931

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Mestre da Nau Catarineta Santa Maria (de Bayeux) Manoel Antônio Batista - Mestre Manoel, o Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba.

Art. 2º - Determinar que, após o trâmite do disposto no Art. 11 da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se a anotação do nome do artista constante do Art. 1º desta Portaria, no Livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba - REMA-PB.

Portaria nº 1932

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Mestre do Reisado de Zabelê - Abel Martins - Mestre Abel, o Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba.

Art. 2º - Determinar que, após o trâmite do disposto no Art. 11 da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se a anotação do nome do artista constante do Art. 1º desta Portaria, no Livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba - REMA-PB.

Portaria nº 1933

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao músico e compositor popular - João Benedito Marques - Benedito do Rojão, o Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba.

Art. 2º - Determinar que, após o trâmite do disposto no Art. 11 da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se a anotação do nome do artista constante do Art. 1º desta Portaria, no Livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba - REMA-PB.

Portaria nº 1938

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014381-8/2006-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO MARTINS DE SOUSA, Professor, matrícula nº 128.685-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11076

Portaria nº 1939

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de

Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Mestre da Nau Catarineta de Areia Eduardo Silvestre – Mestre Eduardo, o Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba.

Art. 2º - Determinar que, após o trâmite do disposto no Art. 11 da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se a anotação do nome do artista constante do Art. 1º desta Portaria, no Livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba – REMA-PB.

Portaria nº 1814

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar FRANCISCO DE ASSIS FILHO, Professor da disciplina da Língua Inglesa, matrícula nº 157.536-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Normal Estadual Anísio Pereira Borges, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 11139

Publicado no DOE 27.09.2006

Republicado por Incorreção.

Portaria nº 1863

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ANA CRISTINA AGUIAR SPENGLER, Professor da disciplina da Língua Inglesa, matrícula nº 157.552-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral, CEPES JP-4, nesta capital.

UPG: 200 UTB: 11236

Publicada no DOE 29.09.2006

Republicada por Incorreção.


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária

Portaria nº 1937

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RICARDO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 133.776-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Orlando Cavalcante Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Osvaldo Pessoa, ambas nesta Capital

UPG: 200 UTB: 11084


Francisco Gomes Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PB

PORTARIA N.º 127 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1918-06.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos do Artº 141 e seguintes da Lei Complementar nº 58/2003, Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos Servidores, MARIA LÚCIA FRANCO DE ANDRADE, Procuradora, matrícula 2151-2, e as Administradoras, CLEIDE FERREIRA DA LUZ, matrícula 2162-8 e VERA LÚCIA DA SILVA BEZERRA, matrícula 5172-6, para sob a Presidência da primeira e as demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes do Processo nº 1918-06, acima especificado.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação dos trabalhos seja contado a partir da publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

RESENHA Nº 03/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Parecer da Junta MÉDICA CENTRAL DO ESTADO DA PARAÍBA, despachou o Processo de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
3404-06	WALDETE BRAGA NÓBREGA	3069-4	Deferido

João Pessoa, 23 de outubro de 2006.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente